

# Diário Oficial do Estado - 23/03/2013

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Defensora Pública-Geral, de 21-03-2013

Exonerando, a pedido, a partir de 18-03-2013, a servidora DEBORA REGINA GUIMARÃES, RG 23.020.182-9, do cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 22-03-2013

Cessando a designação da Defensora Pública Franciane de Fátima Marques para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora de Execução Penal da Regional Criminal da Capital, e fazendo cessar a gratificação mensal de 15% dos vencimentos do Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso IX c/c art. 5º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 01-04-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, 22-03-2013

Designando a Defensora Pública FERNANDA FERNANDES GOMES ROZO para exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenadora Auxiliar na DPE – Unidade Mauá, Regional Grande ABCD, e atribuindo a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, XV, c/c art. 5º, “f”, da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 18-03-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 22-03-2013

Autorizando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, o afastamento dos Defensores Públicos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública, Luciano Alencar Negrão Caserta, Bruno Ricardo Miragaia Souza e Rafael Valle Vernaschi para que, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participem de reunião de Coordenadores sobre atuação institucional estratégica, no dia 25-03-2013, às 9h30, no auditório da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, situado na Rua Boa Vista, 200, térreo – São Paulo – SP.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 22-03-2013.

Convocando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC 988/06, bem como no art. 1º da Deliberação CSDP 163/10, a servidora Kátia Aparecida Oliveira de Souza para auxiliar em apoio no plantão judiciário, no dia 24-03-2013, no período das 12 horas às 16 horas, no Fórum Criminal Ministro Mário Guimarães.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 22-03-2013.

Convocando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC 988/06, os Defensores Públicos Coordenadores Auxiliares abaixo nomeados para participar, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, de reunião sobre atuação institucional estratégica, no dia 25-03-2013, às 9h30, no auditório da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, situado na Rua Boa Vista, 200, térreo – São Paulo – SP:

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva;

Mariana Pagano Gil;

Mario Eduardo Bernardes Spexoto;

Cátia Maria Brolazo;

Ricardo Augusto Wiziack Zago;

Frederico Teubner de A. Monteiro;

Gustavo Rodrigues Minatel.

## SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral, de 22-03-2013

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, “d”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c/c artigos 23 e 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 1107/2013, o pedido de autorização da Defensora Pública FERNANDA FERNANDES GOMES ROZO para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral, de 22-03-2013

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, “d”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c/c artigos 23 e 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 1108/2013, o pedido de autorização da Defensora Pública MARIA CAROLINA PEREIRA MAGALHÃES para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral, de 22-03-2013

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, “d”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c/c artigo 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo 2ª Sub 1124/13, o pedido de autorização do Defensor Público CLODOALDO SAGUINI JUNIOR para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral, de 22-03-2013

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, “d”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c/c artigo 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo 2ª Sub 1123/13, o pedido de autorização da Defensora Pública CLAUDIA MANNING para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22-03-2013

Autorizando, com base no artigo 1º, I, “c”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Wladimir Alves Bitencourt, Coordenador da Regional Osasco, a se afastar de suas atribuições ordinárias, dois dias por semana, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, a partir de 18-03-2013.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-03-2013

Cessando, com base no artigo 1º, I e II, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c.c. artigos 23 e 25 da LCE 988/2006, os Defensores Públicos abaixo indicados para o exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em cartas precatórias, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 4º, inciso XXV, c/c art. 5º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 18-03-2013.

Alexandre Grabert, Caio Marcelo Dias da Silva, Deise Gomes da Cunha Tureta, Eric Guilherme Ferreira de Carvalho, Erika de Vasconcellos Lima Pompeo, Fabricio Feres Furlan, Felipe Hotz de Macedo Cunha, Frederico Teubner de Almeida e Monteiro, Ligia Cintra de Lima Trindade, Luciana de Oliveira Fernandes Fortes Balam, Luciano Dal Sasso Masson, Luciano Pereira de Andrade, Luis Carlos Rocha Guimaraes, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Marcia Rossi Coraini, Mariana Salomão Carrara, Rafael Bessa Yamamura, Ricardo Gabriel Gomes Pedreira, Ricardo Jorge Kruta Barros, Rodrigo Figueiredo de Oliveira, Ruy Freire Ribeiro Neto, Simone Lavelle Godoy de Oliveira, Tatiana Mendes Simões Soares, Thalita Veronica Gonçalves e Silva, Thiago de Luna Cury, Vanessa Boiati, Vinicius da Paz Leite.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-03-2013

Designando, com base no artigo 1º, I e II, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c.c. artigos 23 e 25 da LCE 988/2006, os Defensores Públicos abaixo indicados para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em cartas precatórias, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso XXV, c/c art. 5º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 18-03-2013.

Ariane Carolino de Padua Paschoal, Bruna Goncalves Loureiro de Andrade Barros, Bruno Bortolucci Baghim, Denise Melo Salazar, Dione Ribeiro Basilio, Livia Correia Tinoco, Luciana de Oliveira Marcaioli, Mario Eduardo Bernardes Spexoto, Milena Jackeline Reis, Rodrigo Tadeu Bedoni, Thais de Campos, Veronica dos Santos Sionti, Virginia Sanches Rodrigues Caldas Catelan.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-03-2013

Cessando, com base no artigo 1º, I e II, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c.c. artigos 23 e 25 da LCE 988/2006, os Defensores Públicos abaixo indicados para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, V c/c art. 5º, “b” da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 18-03-2013.

Anisio Vieira Caixeta Junior, Carolina de Melo Teubl Gagliato, Erika de Vasconcellos Lima Pompeo, Fabio Henrique Esposto, Fabio Mantovan dos Santos, Felipe Hotz de Macedo Cunha, Frederico Teubner de Almeida e Monteiro, Ilka Saito Millan, Ligia Cintra de Lima Trindade, Livia

Correia Tinoco, Luciana de Oliveira Fernandes Fortes Balam, Luciano Pereira de Andrade, Luiz Otavio Contim Ferratto, Marcia Rossi Coraini, Rafael Bessa Yamamura, Rodrigo Figueiredo de Oliveira, Simone Lavelle Godoy de Oliveira, Thiago de Luna Cury, Wagner Ribeiro de Oliveira. Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-03-2013.

Designando, com base no artigo 1º, I e II, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c.c. artigos 23 e 25 da LCE 988/2006, os Defensores Públicos abaixo indicados para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, V c/c art. 5º, “b” da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 18-03-2013.

Amanda Ruiz Babadopulos, Dione Ribeiro Basilio, João Guilherme Ponzoni Marcondes, Luciana de Oliveira Marcaioli, Luciano Dal Sasso Masson, Maria Teresa Bastia Vichi, Milena Jackeline Reis, Priscila Simara Novaes, Rafael Thomas Schinner, Renata Okano Gimenes, Thais de Campos.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-03-2013

Cessando, com base no artigo 1º, I e II, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c.c. artigos 23 e 25 da LCE 988/2006, os Defensores Públicos abaixo indicados para o exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em casos criminais que demandem providência imediata em Comarcas fora do Estado ou onde não tenha sido instalada a Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 4º, XXVI c/c art. 5º, “b” da Del. CSDP 109/08, a partir de 18-03-2013.

Luciana de Oliveira Marcaioli, Milena Jackeline Reis, Virginia Sanches Rodrigues Caldas Catelan. Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-03-2013

Cessando, com base no artigo 1º, I e II, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c.c. artigos 23 e 25 da LCE 988/2006, os Defensores Públicos abaixo indicados para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, VI c/c art. 5º, “b” da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 18-03-2013.

Amanda Ruiz Babadopulos, Dione Ribeiro Basilio, João Guilherme Ponzoni Marcondes, Luciana de Oliveira Marcaioli, Luciano Dal Sasso Masson, Maria Teresa Bastia Vichi, Milena Jackeline Reis, Priscila Simara Novaes, Rafael Thomas Schinner, Renata Okano Gimenes, Thais de Campos.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-03-2013

Designando, com base no artigo 1º, I e II, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c.c. artigos 23 e 25 da LCE 988/2006, os Defensores Públicos abaixo indicados para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, VI c/c art. 5º, “b” da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 18-03-2013.

Anisio Vieira Caixeta Junior, Erika de Vasconcellos Lima Pompeo, Fabio Henrique Esposto, Fabio Mantovan dos Santos, Felipe Hotz de Macedo Cunha, Frederico Teubner de Almeida e Monteiro, Ilka Saito Millan, Ligia Cintra de Lima Trindade, Livia Correia Tinoco, Luciana de Oliveira Fernandes Fortes Balam, Luciano Pereira de Andrade, Luiz Otavio Contim Ferratto, Marcia Rossi Coraini, Rafael Bessa Yamamura, Rodrigo Figueiredo de Oliveira, Simone Lavelle Godoy de Oliveira, Thiago de Luna Cury, Wagner Ribeiro de Oliveira.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-03-2013

Cessando, com base no artigo 1º, I e II, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c.c. artigos 23 e 25 da LCE 988/2006, a designação dos Defensores Públicos abaixo indicados para o exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 4º, inciso II, c.c. artigo 5º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008, a partir de 18-03-2013.

Carolina de Melo Teubl Gagliato, Thiago de Luna Cury.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-03-2013

Designando, com base no artigo 1º, I e II, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c.c. artigos 23 e 25 da LCE 988/2006, os Defensores Públicos abaixo indicados para o exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 4º, inciso II, c.c. artigo 5º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008, a partir de 18-03-2013.

Fabricio Feres Furlan, Thais de Campos.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-03-2013.

Cessando, com base no artigo 1º, I e II, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c.c. artigos 23 e 25 da LCE 988/2006, os Defensores Públicos abaixo indicados para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos voltados ao cumprimento de

medidas sócio educativas de internação ou de internação provisória, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimento de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso XXIV c/c art. 5º, "b" da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 18-03-2013.

Ariane Carolino de Padua Paschoal, Bruna Goncalves Loureiro de Andrade Barros, Bruno Bortolucci Baghim, Denise Melo Salazar, Dione Ribeiro Basilio, Mario Eduardo Bernardes Spexoto, Monica Godano Schlodtmann, Ruy Freire Ribeiro Neto.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-03-2013

Designando, com base no artigo 1º, I e II, "a", do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c.c. artigos 23 e 25 da LCE 988/2006, os Defensores Públicos abaixo indicados para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos voltados ao cumprimento de medidas sócio educativas de internação ou de internação provisória, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimento de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso XXIV c/c art. 5º, "b" da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 18-03-2013.

Deise Gomes da Cunha Tureta, Fabricio Feres Furlan, Luciano Dal Sasso Masson, Mariana Salomão Carrara, Ricardo Gabriel Gomes Pedreira, Simone Lavelle Godoy de Oliveira, Thiago de Luna Cury.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-03-2013

Cessando, com base no artigo 1º, I e II, "a", do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c.c. artigos 23 e 25 da LCE 988/2006, os Defensores Públicos abaixo indicados para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento de presos condenados e de assistidos internados em razão de medida de segurança, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, prevista no art. 4º, inciso XXIII c/c art. 5º, "b" da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 18-03-2013.

Livia Correia Tinoco, Rodrigo Tadeu Bedoni, Thais de Campos, Veronica dos Santos Sionti.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-03-2013

Designando, com base no artigo 1º, I e II, "a", do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c.c. artigos 23 e 25 da LCE 988/2006, os Defensores Públicos abaixo indicados para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento de presos condenados e de assistidos internados em razão de medida de segurança, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, prevista no art. 4º, inciso XXIII c/c art. 5º, "b" da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 18-03-2013.

Alexandre Grabert, Caio Marcelo Dias da Silva, Eric Guilherme Ferreira de Carvalho, Erika de Vasconcellos Lima Pompeo, Frederico Teubner de Almeida e Monteiro, Ligia Cintra de Lima Trindade, Luciana de Oliveira Fernandes Fortes Balam, Luciano Pereira de Andrade, Luis Carlos Rocha Guimaraes, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Marcia Rossi Coraini, Monica Godano Schlotdmann, Rafael Bessa Yamamura, Ricardo Jorge Kruta Barros, Rodrigo Figueiredo de Oliveira, Ruy Freire Ribeiro Neto, Tatiana Mendes Simões Soares, Thalita Veronica Gonçalves e Silva, Vanessa Boiati, Vinicius da Paz Leite.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-03-2013

Designando, com base no artigo 1º, I e II, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c.c. artigos 23 e 25 da LCE 988/2006, os Defensores Públicos abaixo indicados para o exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em plantões judiciais aos sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 5º, “a”, ambos da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 18-03-2013.

Danilo Caetano Silvestre Torres, Lia Ruiz Lourenço.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-03-2013

Designando, com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c.c. artigos 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público FELIPE HOTZ DE MACEDO CUNHA para o exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em casos criminais que demandem providência imediata em Comarcas fora do Estado ou onde não tenha sido instalada a Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos art. 4º, XXVI c/c art. 5º, “b” da Del. CSDP 109/08, a partir de 18-03-2013.

**TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21-03-2013

Tornando sem efeito a designação do Defensor Público LUIZ CARLOS FÁVERO JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE – Unidade São José dos Campos, Regional São José dos Campos, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 18-03-2013.

Designando o Defensor Público ANDRÉ EUGÊNIO MARCONDES para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE – Unidade São José dos Campos, Regional São José dos Campos, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 1º/04/2013.

Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-03-2013.

Designando, com base no artigo 1º, II, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no

D.O. de 17-08-2012 e artigo 25º da LCE 988/2006 o Defensor Público ADRIANO LINO MENDONÇA para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 4º, inciso VI, c/c. artigo 5º, "b", ambos da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008, a partir de 1º/04/2013.

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

Extrato de ata da 321ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 22-03-2013, 09h30.

Local: Sala de reuniões da Defensoria Pública – Rua Boa Vista 200 – 1º andar

Hora do Expediente:

I. Posse de Defensor Público nomeado em 26/02/13.

II. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

III. Comunicações da Presidência

IV. Comunicações da Secretaria

V. Momento aberto

VI. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CSDP 246/12

Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado

Assunto: Abertura de inscrições para membros e colaboradores dos Núcleos Especializados.

Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar a Defensora Aline Maria Fernandes Moraes para a Coordenação do Núcleo Especializado do Idoso e da Pessoa com Deficiência a Defensora Pública.

CSDP 049/13 (Excetuado a pauta)

Interessada: Edepe

Assunto: Pedido de afastamento para participação no "Seminário Internacional sobre Direitos à Educação – Justiça para a Qualidade da Educação - Educação para a Qualidade da Democracia", no período de 02 a 04-04-2013.

Relatora: Conselheira Márcia Regina Garutti

O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Rafael Valle Vernaschi, deferir o afastamento dos seguintes Defensores (as) Públicos (as): André Vicentini Gazal, Gisele Ximenes Vieira dos Santos Inácio, José Moacyr Doretto Nascimento, Adele Aparecida Fernandes Moraes e Rafael Rocha Paiva Cruz. Vencida a Conselheira Márcia Regina Garutti que votava pelo deferimento apenas nos dias 03 e 04-04-2013. Impedido o Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento.

CSDP 030/13

Interessada: Paula Rosana Cavalcante

Assunto: Pedido de afastamento para cursar disciplina de pós graduação às quartas-feiras, no período de 13-03-2013 a 04-06-2013

Relatora: Conselheira Juliana Saad

O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto da relatora, deferir o afastamento da interessada, nos termos do enunciado 02. Vencido o Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta que votava pela desnecessidade da aplicação do enunciado.

CSDP 035/13

Interessada: Tatiana Whately de Moura

Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar a disciplina "Métodos quantitativos e técnicas em Ciência Política" do programa de Pós Graduação em Ciência Política da Universidade de São Paulo, no período de 20 de março a junho de 2013

Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento da interessada.

CSDP 042/13

Interessada: Ana Julia Andrade Vaz de Lima

Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar o Módulo "Temas Introdutórios ao Direito Administrativo" em curso de pós-graduação, no período de 20 de março a 19-06-2013.

Relator: Conselheiro Luciano Alencar negrão Caserta

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento da interessada.

Deliberou ainda, por maioria de votos, consignar o afastamento nos termos do enunciado 02. Vencido o Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta que votava pela desnecessidade da aplicação do enunciado.

CSDP 362/12

Interessados: Coordenadores dos Núcleos Especializados

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 84/08 (abre prazo para os Defensores Públicos se inscreverem para participar, como membros ou colaboradores, dos Núcleos Especializados, fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências).

Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 335/12

Interessada: APADEP

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 21/2006 (Cria as Defensorias Públicas Regionais da Capital e de sua Região Metropolitana).

Relatora: Conselheira Juliana Saad

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 353/12

Interessada: Corregedoria Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 050/07 (que cria e regulamenta a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório).

Relator: Conselheiro Vitore André Zilio Maximiano

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a

próxima sessão.

CSDP 355/12

Interessada: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos).

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 135/11

Interessados: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas-Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 007/12

Interessado: Ouvidoria-Geral e Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 89/08 (que versa sobre os critérios de atendimento em vigor da Defensoria Pública).

Relatora: Conselheira Márcia Regina Garutti

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 274/12

Interessado: Arthur Soares Pinto Moser

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 134/09, que estabelece regras para a cobrança de honorários de sucumbência arbitrados pela autoridade judicial.

Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 008/13

Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (julho a dezembro de 2012).

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 1129/09

Interessado: Corregedor-Geral

Assunto: Proposta de rotina à carreira, nos termos do artigo 31, inciso XX, da Lei Complementar Estadual 988/06

Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a

próxima sessão.

CSDP 033/13

Interessado: Fernando Rodolfo Mercês Moris

Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de promoção

Relatora: Conselheira Márcia Regina Garutti

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 014/11

Interessado: Bruno Girade Parise

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 083/11

Interessado: Felipe Balduino Romariz

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relatora: Conselheira Juliana Saad

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 052/11

Interessado: Luciano Dal Sasso Masson

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 054/11

Interessada: Luiza Lins Veloso

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 039/11

Interessado: Guilherme Diniz Barbosa

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Vitore André Zilio Maximiano

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 045/11

Interessada: Laura Barbosa Ravagnani

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Vitore André Zilio Maximiano

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a

próxima sessão.

Retificação do D.O. de 08-02-2013

Extrato de ata da 315ª Sessão Ordinária do Conselho

Superior

Onde se lê:

CSDP 015/13

Interessada: Renata Oliva Monteiro

Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de remoção.

Relatora: Conselheira Juliana Saad

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Renato Campos Pinto de Vitto, deferir a impugnação da interessada. Impedidos os Conselheiros José Moacyr Doretto Nascimento, Franciane de Fátima Marques e Luciano Alencar Negrão Caserta.

Leia-se:

CSDP 015/13

Interessada: Renata Oliva Monteiro

Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de remoção.

Relatora: Conselheira Juliana Saad

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Renato Campos Pinto de Vitto, indeferir a impugnação da interessada. Impedidos os Conselheiros José Moacyr Doretto Nascimento, Franciane de Fátima Marques e Luciano Alencar Negrão Caserta.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

Comunicado

PROCESSO 1244/2012

CONTRATO 115/2012

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: GB BARIRI SERVIÇOS GERAIS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços de Transporte, mediante locação de 55 veículos em caráter não eventual, com e sem condutor, sem combustível, com quilometragem livre e manutenção, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.163.623,20.

VIGÊNCIA: O prazo do contrato é de 24 meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir do dia 02-02-2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite nos termos e condições permitidos pela legislação vigente, desde que as partes se manifestem com antecedência de 90 dias do término do prazo do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13-12-2012

GESTOR DO CONTRATO: Wilson Gonçalves Barcelos Júnior